



**MARINHA DO BRASIL**

**NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ**

**DIVISÃO DE CONVÉS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**(Processo Administrativo nº 63346.000158/2026-36)**

**Dispensa eletrônica Nº 90022/2026**

**1. Informações Básicas**

1.1. Serviço de reforma completa dos bancos, mesas, paredes e armário do rancho do Navio-Patrolha Grajaú.

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta para realização do serviço de reforma completa dos bancos, mesas, paredes e armário do rancho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

**3. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Divisão de Convés	BRUNO KAZUHIRO MIKAMI

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

**4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos utilizados pela empresa devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;**

**4.1.2. A contratada deverá realizar o serviço, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;**

**4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que será entregue;**

**4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;**

**4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;**

**4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.**

**4.1.7. A contratada deverá, preferencialmente, agendar e realizar visita técnica prévia ao Navio, em data acordada com a Administração, a fim de obter todas as informações necessárias à adequada execução do objeto contratual em até 48h de antecedência, pelo e-mail: bruno.kazuhiro@marinha.mil.br. O acesso será permitido no horário de 09h00 às 15h00. Caso a empresa opte pela não realização da visita técnica, a mesma deverá apresentar, no momento do julgamento das propostas, um termo que apresente e afirme sua capacidade técnica para a execução do serviço.**

**4.1.8. Fica estabelecido que o NAVIO não fornecerá refeições aos empregados ou prepostos da contratada, sendo de inteira responsabilidade da contratada o custeio da alimentação de sua equipe.**

**4.1.9. Os serviços deverão ser executados no período compreendido entre 09h00 e 15h00, com intervalo de 11h00 às 13h00 para refeição.**

**4.1.10. O prazo máximo para a conclusão integral dos serviços será de até 10 (dez) dias consecutivos, de forma a não ocasionar prejuízos às atividades programadas do Navio.**

**4.1.11. A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento e utilização de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.**

**4.1.12. Ao término das atividades diárias, a contratada deverá proceder a limpeza completa da área utilizada, responsabilizando-se pela coleta, acondicionamento e descarte adequado de todo o resíduo gerado durante a execução do serviço.**

**4.1.13. A contratada não estará autorizada a executar o serviço por meio da subcontratação de mão de obra.**

**4.1.14. O julgamento obedecerá o critério de MENOR VALOR GLOBAL, devendo assim a empresa participante realizar o cadastro em todos os itens.**

**5. Levantamento de Mercado**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

**6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Essa a contratação, visa a reforma completa dos bancos, mesas, paredes e armário da coberta de rancho, de modo a suprir as necessidades do Navio-Patrolha Grajaú.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	CATSER	QUANTIDADE
1	<b>Substituição de fórmicas (Laminado Melamínico) nas paredes.</b> Cor: Casca de Ovo Área: Aproximadamente 45 m <sup>2</sup> .	SV	5789	1
2	<b>Reforma completa dos 7 bancos, contemplando os seguintes serviços:</b>  - Confeção e substituição de 4 bancos de madeira, revestidos de laminado melamínico. Além da confeção e substituição de seus respectivos estofados, feitos de corino, com capa plástica para maior proteção, e compensado naval em sua base.  Cor do Laminado: Casca de ovo  Dois dos bancos possuem as seguintes medidas: - Altura do encosto: 85 cm - Altura do assento: 45 cm - Profundidade: 55 cm - Comprimento: 165 cm  Um dos bancos não possui encosto, com as seguintes	SV	13200	1

	<p>medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura do assento: 45 cm</li><li>- Profundidade: 33 cm</li><li>- Comprimento: 135 cm</li></ul> <p>O último banco possui formato em “U”, com dois bancos paralelos unidos por um central, formando dois ângulos retos, medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura do encosto: 85 cm</li><li>- Altura do assento: 45 cm</li><li>- Profundidade: 55 cm</li><li>- Comprimento de cada uma das 3 partes a partir dos vértices: 165 cm.</li></ul> <p>- Confeção e substituição de 3 bancos de madeira, esses sem revestimento de laminado e sendo apenas em madeira para servir de base para os estofados, fixados no chão pelas hastes de aço galvanizado de menor altura (item 4). Além da confeção e substituição dos seus estofados, seguindo as seguintes medidas:</p> <p>Dois dos bancos possuem as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espessura do banco: 5 cm</li><li>- Profundidade: 35 cm</li><li>- Comprimento: 170 cm</li></ul> <p>Um dos bancos possuem as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espessura do banco: 5 cm</li><li>- Profundidade: 33 cm</li><li>- Comprimento: 148 cm</li></ul>			
3	Confeção e substituição de pequeno armário. O armário deve ser revestido de	SV	13200	1

	<p>laminado melamínico, na cor casca de ovo, com duas pequenas portas centralizadas, com fechaduras abertas por chaves, no formato simples de um paralelepípedo com as seguintes medidas: Altura: 52 cm Profundidade: 28 cm Comprimento: 70 cm.</p>			
4	<p>Confecção e instalação de hastes de sustentação das mesas e bancos do rancho em aço galvanizado.</p> <p>As hastes devem, todas, e em toda sua composição, possuir uma espessura de 2 cm de chapa e respeitando as seguintes medidas e quantidades:</p> <p>Oito unidades com as seguintes medidas e características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hastes em forma de tubos com 10 cm de diâmetro externo e 75 cm de altura.</li><li>- Bases circulares com 4 pontos para parafusar a haste nas mesas e bancos (à cima), e nas chapas, também de aço galvanizado (à baixo), ambas as bases com 20 cm de diâmetro.</li><li>- Confecção, também, de pelo menos 4 reforços estruturais na junção entre os tubos e as bases, de modo a prevenir eventuais sobras e torções entre as estruturas.</li></ul> <p>Por fim, seis unidades com as mesmas especificações das 8 acima citadas, com a unida diferença na altura do tubo, devendo esse ser de 40 cm.</p>	SV	22462	1
5	<p>Reforma completa das mesas do rancho (4 unidades).</p> <p>Confecção e substituição de 4 mesas, em formato retangular, todas com 2</p>	SV	13200	1

<p>cm de espessura. Além da confecção e substituição de suas capas em corino. As mesas devem obedecer às seguintes medidas:</p> <p>Duas possuem as seguintes medidas: Comprimento: 170 cm Largura: 70 cm</p> <p>Uma possui as seguintes medidas: Comprimento: 160 cm Largura: 78 cm</p> <p>A outra possui as seguintes medidas: Comprimento: 147 cm Largura: 70 cm</p> <p>Obs: As capas devem ultrapassar das bordas de forma a descerem 4 cm em relação ao limite superior das mesas. AS CAPAS DEVERÃO SER DA MESMA COR DOS ESTOFADOS.</p>			
---	--	--	--

**8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 43.000,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

**9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não há parcelamento da solução.

**10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

**11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda perene.

**12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)**

12.1. Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a serem demonstrados com a efetiva aquisição.

**13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

**14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

**15. Declaração de Viabilidade**

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que possibilitará a manutenção da boa habitabilidade na área do rancho do Navio-Patrolha Grajaú, traduzindo-se no manutenção de sua capacidade operacional.

**16. Responsável:**

BRUNO KAZUHIRO MIKAMI  
Segundo-Tenente  
Ajudante da Divisão de Convés

**17. Aprovação do Ordenador de Despesas**

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO  
Capitão-Tenente  
Ordenador de Despesas